

**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**ERRATA**

**PORTARIA N.º 823/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Portaria n.º 823 de 07 de outubro de 2024, publicada na edição nº 3205, do Diário Municipal de Goiás no dia 07 de outubro de 2024, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 830/2024**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, em veículo do Poder Legislativo, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 823/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Ronnideber Chisttoper Luciano**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de outubro de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

### Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

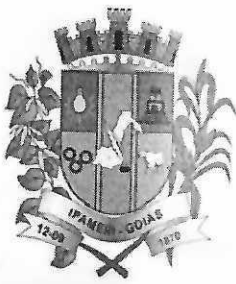
<b>Emitente:</b>	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
<b>Conta origem:</b>	1239   006   00050076-5
<b>Conta destino:</b>	1239   3701   000584125969-1

<b>Nome destinatário:</b>	RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO
<b>Valor:</b>	R\$ 400,00
<b>Identificação da operação:</b>	RONNIDEBER

<b>Data de débito:</b>	08/10/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	08/10/2024 15:38:41

<b>Código da operação:</b>	03776902
<b>Chave de segurança:</b>	WCLUE5WCW4ECXCK6

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR RONNI**

Of. GV0156/2024

Ipameri-GO, 03 de Outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,


A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar o apoio de Vossa Excelência, para que seja disponibilizado o veículo oficial do Poder Legislativo para viagem à Goiânia no dia 07/10/2024 a fim de atender necessidades do nosso município.

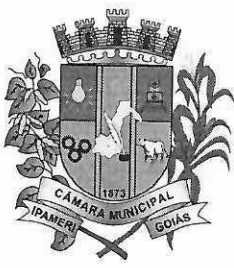
Sem mais para o momento, despeço-me expressando considerações do mais distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**Ronnydeber Christopher Luciano**  
Vereador Ronni

À Exmo.Sr.  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente Câmara Municipal de Ipameri  
Ipameri – GO.

*Recebido em  
07/10/2024*  




**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"  
GABINETE DO VEREADOR RONNI

Of. 0158/2024

Ipameri, 07 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013, conforme viagem realizada no dia 07 de outubro de 2024, em veículo desta Casa de Leis para a cidade de Goiânia, com saída às 06:30h da manhã e retorno no mesmo dia às 16:00h. A viagem foi a serviço do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**Ronni**  
**Ronni deuber Christopper Luciano**

*Vereador Ronni*

Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em: 07/10/24  
  
Assinatura

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
**"UNIDOS POR IPAMERI"**  
**GABINETE DO VEREADOR RONNI**

Of. 0157/2024

Ipameri 07 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente,

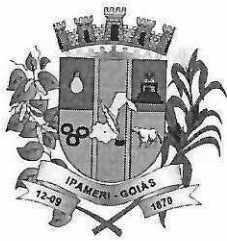
A par de cumprimentá-lo, venho por meio desse comunicar que estarei em viagem no dia 07 de outubro de 2024, em veículo desta Casa de Leis para a cidade de Goiânia, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor.

Cordialmente,

  
**Ronni de Christopper Luciano**  
Vereador Ronni

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)**

**REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR**

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

**DADOS DO AUTOR DA VIAGEM**

Autor: Ronnideber Christtopper Luciano

Cargo/Função: Vereador

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 07/10/2024	Descrição	Valor
	Hora: 06:30h	Diária	
Chegada	Data: 07/10/2024	Diárias	
	Hora: 16:00h	Diárias	

Data do Pedido:

Total das Despesas:

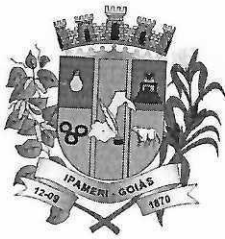
Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido

Indeferido



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Ronnideber Christopper Luciano	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia


Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
Data: 07/10/2024	10:00h	Reunião no TCM

Deslocamento	
Saída	Data: 07/10/2024
	Hora: 06:30h
Chegada	Data: 07/10/2024
	Hora: 16:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido:

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



## **RELATÓRIO DE VISITA**

Informo que o Sr. RONNIDEBER CHISTTOPPER LUCIANO, VEREADOR da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário das 14:42 às 15:22, nesta data.

Goiânia, 7 de outubro de 2024

---

**DANIELA PEREIRA SILVA**

[www.tcmgo.tc.br](http://www.tcmgo.tc.br)